

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 7/2020**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 02/2020, publicada no D.O.U de 23/10/2020. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços contínuos com fornecimento de mão de obra exclusiva e uniformes, para os seguintes postos de trabalho: auxiliar de serviços gerais (limpeza e conservação) e auxiliar administrativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Novo Edital: 19/11/2020 das 08h00 às 11h00 e de 12h00 às 17h00. Endereço: Av. Graca Aranha, 416 - 4 Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ Entrega das Propostas: a partir de 19/11/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/12/2020, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ROBSON CARVALHO DE LIMA
Coordenador Técnico

(SIDEI - 18/11/2020) 389047-00001-2020NE800001

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS**EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA S/Nº**

Termo de Cooperação Técnica s/nº. Partícipes: MP/MG, CBM/MG, CREA/MG e CAU/MG. Objeto: Implementação de ações conjuntas para a prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público. Vigência: 28/08/2020 a 27/08/2025. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO N. 074/2020. Espécie: Aquisição de licença de antivírus para o CAU/PB. CONTRATANTE: Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba CAU/PB. OBJETO: Aquisição de licença de uso do AVAST - Business Antivírus GOV 13 (treze) usuários, por 3 (três) anos para atender as demandas internas da CONTRATANTE. CONTRATADA: RODRIGUES E SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 03.827.769/0001-76). Valor Total: R\$ 1.516,00 (Mil quinhentos e dezesseis reais). FUNDAMENTOS LEGAIS: inciso II, artigo 24 da Lei federal 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 117/2019. Contrato nº 031/2019. Espécie: I Aditivo Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para os Aparelhos de Ares-Condicionados do CAU/PB. CONTRATANTE: Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba CAU/PB. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, do Contrato de Prestação de Serviços Nº CT031 - CAU/PB firmado junto à empresa TUTEM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva, mensal, em 3 (três) aparelhos de ares-condicionados (condensadora e evaporadora) de capacidade entre 24.000 a 30.000 BTUs, com gás ecológico. CONTRATADA: TUTEM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 31.321.715/0001-70). Valor global: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). FUNDAMENTOS LEGAIS: pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especificamente pelo art. 57, II, da Lei 8.666/1993, bem como pelas demais disposições legais reguladoras de licitações e contratos no âmbito da Administração Pública Federal, de acordo com as cláusulas e condições presentes neste Termo Aditivo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 03 de novembro de 2020. Signatários: Pela Contratante - Ricardo Victor de Mendonça Vidal, Presidente do CAU/PB e, pela Contratada, o Sr. Bruno Rafael Alves Firmino.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba - CAU/PB, com sede na Av. Guarabira, 1200, sala 302, Manaíra, João Pessoa-PB, nos termos dos artigos 34,VI; 42; 43; 44, 52 e 54 da Lei 12.378/2010, ainda dos artigos 4º, II e 8º caput da Lei 12.514/2011, artigo 10, VII e X da Lei 8.429/1992 assim como os artigos 5º, 6º, 8º da Resolução 121/2017 e a Resolução 133/2017 do CAU, notifica as pessoas físicas, cujos CPFs estão abaixo elencados, por encontrarem-se em local incerto e não sabido, que em razão de débitos referentes às anuidades devidas ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e o não atendimento às notificações anteriormente enviadas, estamos procedendo a inscrição em livro de Dívida Ativa do Conselho e iremos adotar providências judiciais e extrajudiciais de cobrança e execução fiscal, com base na Lei 6.830/1980, sem prejuízo da apuração de infração ético-disciplinar previsto no art. Art. 18, XI da Lei 12,318/2010. Para proceder ao pagamento ou efetuar o parcelamento dos seus débitos deverão utilizar o Sistema de Informações e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU) a fim de emitir o boleto necessário de pagamento ou comparecerem pessoalmente no endereço indicado acima informado.

CPF Devedores:
CPF:727.330.714-91 - Anuidades 2012 a 2016;

João Pessoa, 17 de novembro de 2019.
RICARDO VICTOR DE MENDONÇA VIDAL
Presidente do CAU/PB

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba - CAU/PB, nos termos dos artigos 34,VI; 42; 43; 44, 52 e 54 da Lei 12.378/2010, ainda dos artigos 4º, II e 8º caput da Lei 12.514/2011, artigo 10, VII e X da Lei 8.429/1992 assim como os artigos 5º, 6º, 8º da Resolução 121/2017 e a Resolução 133/2017 do CAU, CONVOCA os Arquitetos e Urbanistas, portadores dos CPFs cujos números estão abaixo relacionados, a comparecerem na Sede do CAU/PB, na Av. Guarabira, 1200, sala 302. Manaíra, João Pessoa/PB, com prévio agendamento através do e-mail atendimento@caupb.gov.br, no prazo de 30 dias a contar da publicação, para regularização, com o pagamento dos débitos vinculados ao seu CPF ou recolherem o valor devido, por meio do SICCAU, através de boleto bancário dentro do mesmo prazo. O não comparecimento a presente NOTIFICAÇÃO implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa, assim como adoção de procedimento judiciais e extrajudiciais de cobrança e Execução fiscal, com base na Lei 6.830/1980, quando serão acrescidos juros, multa, custas processuais e honorários advocatícios.

CPF - DÉBITO ATUALIZADO
CPF:018.409.024-50 - ANUIDADES 2018 e 2019: R\$ 1.436,88
CPF:079.690.044-23 - ANUIDADES 2017 a 2019: R\$ 2.077,70

João Pessoa, 17 de novembro de 2020.
RICARDO VICTOR DE MENDONÇA VIDAL
Presidente do CAU/PB

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALAGOAS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2020**

PROCESSO SEI/CRA-AL Nº 476917.000721/2020-99. Contratada: INFENNI COMUNICAÇÃO VISUAL E BRINDES LTDA - EPP, CNPJ/MF:11.355.874/0001-88. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA DIVULGAÇÃO. Valor Global: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.020 - Serviços Gráficos. Modalidade de Licitação: Dispensa. Fundamento legal: artigo 4º da Lei nº 13.979/2020 e inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 12/11/2020. A vigência do contrato será concluída após a entrega dos itens.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2020

PROCESSO SEI/CRA-AL Nº 476917.002026/2020-61. Contratada: RAFAEL NOTORIO DE SOUSA GOMES - ME, CNPJ/MF:08.377.932/0001-60. Objeto: Aquisição de insumo para suprimento de impressora zebra. Valor Global: R\$ 7.260,00 (sete mil, duzentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Materiais de expediente. Modalidade de Licitação: Dispensa. Fundamento legal: artigo 4º da Lei nº 13.979/2020 e inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 12/11/2020. A vigência do contrato será concluída após a entrega dos itens.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ**EXTRATO DE CONTRATO - PAC 031/2020**

Objeto: Contratação de serviços jornalísticos de Assessoria de Imprensa. Contratada: V3COM - Comunicação e Relações Públicas Ltda, CNPJ 29.466.981/0001-49. Valor R\$ 84.099,99. PE 02/2020.

EDITAL DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

OBJETO: Declara a desafetação da destinação do imóvel pertencente ao Conselho Regional de Administração do Paraná. O Presidente do Conselho Regional de Administração do Paraná, cumprindo deliberação do Plenário, em Reunião Ordinária nº 1.471 realizada no dia 20 de janeiro de 2020, no uso de sua competência legal, Considerando o novo sistema de gestão totalmente WEB adquirido pelo CRAPR em 2020 que ocasionou mudança nas rotinas de atendimento aos registrados, diminuindo significativamente o atendimento presencial, Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, resolve: Declarar o imóvel abaixo relacionado desafetado de sua destinação pública originária, de modo que possa ser transformado em bem dominical passível de alienação. Sala comercial nº 1512 no 15º pavimento com 38,23 m² de área de uso privativo com vaga simples de garagem com 11,52 m² de área de uso privativo de nº 346 no 2º pavimento do Centro Empresarial Jardim Sul, sito à Rua João Wyclif, 111. Matrículas - 92.136 e 92.484, respectivamente no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina.

SERGIO PEREIRA LOBO
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020**

Processo Eletrônico nº2020/016642. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL, por meio da Comissão de Licitações, sediada na Rua Marcílio Dias, 1030 - Porto Alegre realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. OBJETO: O presente edital tem como objetivo a contratação de empresa especializada em serviços continuados de solução de pagamentos por meio eletrônico, tanto TEF quanto operação On-Line Site, que seja responsável pelo fornecimento de terminais, APIS de desenvolvimento e pela coleta, captura, processamento e liquidação das transações financeiras nos recebimentos de cartão de crédito e débito, com aceitação mínima das bandeiras VISA, VISA ELECTRON, MASTERCARD e MASTERCARD MAESTRO, ELO, a vista e parcelado, nos recebíveis oriundos das anuidades, multas e demais taxas devidas pelos respectivos profissionais e empresas, incluindo o fornecimento de toda a solução tecnológica para a realização das transações financeiras e acompanhamento por meio de relatórios via web pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos. INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 09 horas do dia 19/11/2020. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 09 horas do dia 27/11/2020. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10 horas do dia 27/11/2020. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 10h30min do dia 27/11/2020. LOCAL: Portal de Compras do Banrisul - <https://pregaobanrisul.com.br/>

Porto Alegre, 18 de novembro de 2020.
CLAUDIA DE SOUZA PEREIRA ABREU
Conselheira Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 1º Aditivo ao Contrato nº 008/2020 firmado entre o Conselho Regional de Administração de São Paulo, CNPJ: 43.060.078/0001-04 e a ATHENA SECURITY TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 13.692.486/0001-18. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado para fornecimento de soluções integradas de segurança de dados, composto por UTM (Gerenciamento unificado de ameaça Endpoint), para atender o CRA-SP. Vigência do contrato: 12/11/2020 a 19/05/2023. Valor do aditivo: R\$ 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais), passando o valor global para R\$ 299.700,00 (duzentos e noventa e nove mil e setecentos reais). O valor mensal passará a ser R\$ 8.444,44 (oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) por mês. Data de assinatura do aditivo: 11 de novembro de 2020.

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 1ª REGIÃO**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020**

O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) - CRBio-01, Autarquia Federal criada pela Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, dotada de personalidade jurídica de direito público, torna público que realizará CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas de direito privado e de pessoas físicas, interessadas na concessão de descontos reais em serviços prestados ou fornecimento de bens, beneficiando profissionais Biólogos e empregados do CRBio-01, visando exclusivamente o interesse público na concessão de benefícios. O presente Chamamento Público foi instituído pela Portaria CRBio-01 Nº 120/2020, e é regido pelo Edital Nº 01/2020 e seus anexos, em consonância com Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; Condições para o Credenciamento: Os interessados poderão encaminhar suas propostas ao CRBio-01, juntamente com a documentação prevista nos itens 3 e 5 Anexo I (Termo de Referência) do Edital, disponível em www.crbio01.gov.br. Prazo de Validade: Até 31/12/2022. Local de Recebimento de Documentos: Rua Manoel da Nóbrega nº 595, 12º andar, sala nº 122 - Paraíso - CEP 04001-083, São Paulo - SP; A íntegra do Edital encontra-se disponível no Mural do CRBio-01 e no site www.crbio01.gov.br.

São Paulo, 17 de novembro de 2020
IRACEMA HELENA SCHOENLEIN-CRUSIUS
Presidente do CRBio-01

